



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1509/SGNJ/2022

Tatuí, 07 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1325/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Angelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e pelo Sr. José Maurício Del Fiol Neto, Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 273/2022

Tatuí, 27 de Maio de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1325/2022

Prezada Senhora.

Em atenção à solicitação da Ilma. Vereadora Débora C. M. Camargo, referente à implantação de câmeras de segurança no novo Cemitério Municipal e vigias da guarda nos locais referidos, informo que os assuntos em questão serão encaminhados para os setores técnicos responsáveis para análise e posteriores providências cabíveis para o atendimento as demandas solicitadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente.

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Av. Domingos Bassi, 1000, Junqueira
Fone (15) 3259.8400 CEP 18271-330 Tatuí/SP
e-mail seguranca@tatui.sp.com.br

Ofício nº 0168/SSPMU/2022

Tatuí-SP, 19 de Maio 2022

Ao Ilmo. Renato Pereira Camargo
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1325/2022

Prezado Secretário:

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento em epígrafe, informamos que já estamos viabilizando a instalação de câmeras de Monitoramento no local.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.



MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana